

**EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS  
(APOIO DIRETO A PROJETOS)**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2024**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM  
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –  
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Secretaria Municipal de Cultura de Mauá, em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 019/2024, informa aos inscritos que, em virtude de uma solicitação formal enviada pelos pareceristas à Secretaria, foi requerido prazo adicional para a conclusão das avaliações dos projetos submetidos.

Reconhecendo a importância de garantir a qualidade e o rigor técnico no processo de análise, especialmente diante da expressiva quantidade de propostas recebidas, a Secretaria decidiu adiar a divulgação do resultado preliminar para o dia **05 de dezembro de 2024**.

Esse adiamento está em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas, e com o **Decreto Municipal nº 9.337, de 7 de agosto de 2024**, que regulamenta a referida legislação no âmbito do município de Mauá.

A Lei nº 14.133/2021 permite a prorrogação de prazos em processos licitatórios, desde que haja justificativa plausível e que a alteração seja devidamente formalizada. No caso em questão, a solicitação formal dos pareceristas por prazo adicional para a conclusão das avaliações constitui uma justificativa válida para o adiamento.

Ao incluir no presente comunicado a referência à Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 9.337/2024, a Secretaria reforça a legalidade e a transparência de suas ações, demonstrando compromisso com os princípios que regem a administração pública.

À Prefeitura de Mauá (SP)  
Secretaria de Cultura  
Aos cuidados da Comissão Organizadora do Edital nº 022/2024

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos pareceres

Prezados(as),

Nós, pareceristas sorteados pelo Edital de Chamamento Público nº 022/2024 Credenciamento de Pareceristas – Política Nacional Aldir Blanc 2024, vimos, por meio deste, **solicitar a prorrogação do prazo para entrega dos pareceres referentes ao Edital nº 019/2024 - Fomento à Execução de Ações Culturais por mais 5 (cinco) dias corridos.**

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir uma análise criteriosa, responsável e alinhada com os objetivos do edital, que visa incentivar as diversas formas de manifestações culturais no município de Mauá. O volume e a complexidade dos projetos submetidos demandam um tempo adicional para assegurar que cada proposta seja avaliada com o devido rigor técnico e em conformidade com os critérios estabelecidos.

Certos de sua compreensão e sensibilidade quanto à importância de uma avaliação de qualidade, aguardamos retorno positivo quanto à solicitação. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIANO FAUSTINO CASTRO  
Data: 26/11/2024 09:25:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANO FAUSTINO CASTRO



JOÃO OTAVIO SERAGUZI CHAVES

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LAYLA STASSUN ANTONIO  
Data: 26/11/2024 00:12:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAYLA STASSUN ANTONIO

RALFER SANDIM CAMPAGNA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RALFER SANDIM CAMPAGNA  
Data: 26/11/2024 08:23:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAQUEL TAMAIO

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAQUEL TAMAIO DE SOUZA  
Data: 26/11/2024 02:28:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>